ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Secretaria Municipal de Cultura
18554/2020
II° do Processo
FLS: 2782
Rubrica

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18554/2020

ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Ao vigésimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte (26/11/2016), às 9:00 horas, reuniu-se na Secretaria Municipal de Cultura, situada na Avenida Rui Barbosa nº 780, Centro, Macaé/RJ, a Comissão de Avaliação composta por Yasmin Coutinho Dutra. Mat. 640.793; Priscilla de Azeredo Costa. Mat. 640.738; Stenio Rafael de Pinho Vieira. Mat. 640.768; Celia Regina Mota Santos Lucas. Mat. 640.106; Sheila Juvêncio de Oliveira Viana. Mat. 404.630; Claudia Tenório Pinto. Mat. 27.629; Filipe de Moura Rito da Silva. Mat. 046.521; Tatiana Martins de Paula Mussi Abreu. Mat. 8193, conforme Portaria SMC nº 003/2020, publicada em 15/10/2020, destinada à avaliação de portfólios, dos critérios objetivos, da média mensal de custo de manutenção do espaço/organização cultural e outros documentos pertinentes à Chamada Pública nº 003/2020, com o objetivo de credenciamento de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais no município de Macaé-RJ e que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, conforme inciso II do art. 2º da Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

Conforme previsto no item 7.2. do edital, os valores do subsídio foram dispostos em 3 categorias, visando contemplar:

*I- 46 espaços ou organizações culturais formais ou informais com o valor mensal de **R$ 3.000,00**, totalizando ao final de três meses o valor de 9.000,00 reais. O critério para enquadramento nessa categoria é a média mensal de custo de manutenção do espaço/organização cultural entre 1.000,00 e 2.500,00.*

*II- 26 espaços ou organizações culturais formais ou informais com o valor mensal de **R$ 5.000,00**, totalizando ao final de três meses o valor de 15.000,00 reais. O critério para enquadramento nessa categoria é a média mensal de custo de manutenção do espaço/organização cultural entre 2.501,00 e 4.000,00.*

mat. 640.793

Secretaria Municipal de Cultura
18554/2020
Nº do Processo
FLS: 2788
Rubrica

*III- 12 espaços ou organizações culturais formais ou informais com valor de **R$ 7.000,00,** totalizando ao final de três meses o valor de 21.000,00 reais. O critério para enquadramento nessa categoria é a média mensal de custo de manutenção do espaço/organização cultural acima de 4.000,00.*

Após o encerramento das inscrições, foram contabilizados 22 espaços inscritos. Ato contínuo, foi realizada a análise da documentação pela Comissão Permanente de Licitação. Ao fim dessa análise, o processo foi remetido para a Secretaria Municipal de Cultura que, por intermédio da Comissão de Avaliação, iniciou a avaliação de portfólios, dos critérios objetivos, da média mensal de custo de manutenção do espaço/organização cultural e outros documentos pertinentes à Chamada Pública nº 003/2020.

Para fins de análise de comprovação dos 24 meses de atuação na área artística e cultural, foram avaliados os portfólios dos inscritos e realizada pesquisa em suas redes sociais.

No tocante a avaliação do custo mensal de manutenção do espaço, foram analisados os comprovantes de despesas referentes aos meses de junho de 2019 a julho de 2020, sendo efetuada a média mensal de gastos de acordo com os comprovantes das competências apresentadas.

Outrossim, consoante o disposto no item 19.11. do edital, foram realizadas diligências junto ao sistema do Cadastro Municipal de Cultura e a site de órgãos oficiais, visando esclarecer e complementar a instrução processual relativa às informações prestadas no ato da inscrição.

Ressalta-se que os critérios de escalonamento, que estabelece a pontuação para classificação dos inscritos, foram avaliados de acordo com a tabela de pontos constante no item 13.2. do edital.

Nesta senda, a partir da análise de todos os critérios previstos no edital da Chamada Pública nº 003/2020, a Comissão de Avaliação estabeleceu a seguinte ordem de classificação:

mat. 640.773

Secretaria Municipal de Cultura
18554/2020
Nº do Processo
FLS: 2789
Rubrica

- **Espaços Culturais habilitados e classificados na Categoria I - Subsídio no valor de R$21.000,00**

	Nome do Espaço	Inscrição	Pontuação
1	FP AUDIO	M2YT40	16
2	LYRA DOS CONSPIRADORES	3ENR98	15
3	CIEM H2	25WUF1	14
4	ESCOLA DE MÚSICA TOM	99LM1R	12
5	RESOLVE	885WQU	12
6	QUIOSQUE MATCH POINT	ZFO58L	12
7	CARDIM & CARDIM LTDA	RCUS9Y	9
8	RODRIGO CANCELLA - Jaime Aroxa	YSFNVZ	9
9	AMBAR	S1I67G	8
10	AP BASTOS	UUG6KV	8
11	GIGI CONFECÇÕES	4FA1AT	5

- **Espaço Cultural habilitado e classificado na Categoria II - Subsídio no valor de R$15.000,00**

	Nome do Espaço	Inscrição	Pontuação
1	FARAH CULTURAL	5K01ID	9

- **Espaço Cultural habilitado e classificado na Categoria III - Subsídio no valor de R$9.000,00**

	Nome do Espaço	Inscrição	Pontuação
1	QUINTAL DO MUNDO	AUR4LS	7

Não se enquadraram nos requisitos de avaliação previstos no edital os seguintes espaços artísticos e culturais, que foram DESCLASSIFICADOS:

	Nome do Espaço	Inscrição	Pontuação
1	ABADA	JHX7QO	N/A
2	TATA	P3PHC7	N/A
3	PROJETO UNIARTE CAPOEIRA	YPKP9P	N/A
4	SITIO CULTURAL NATURALMENTE SANA	IDTNQ2	N/A
5	COLIBRI	8EVS5V	N/A
6	INSTITUTO DE BATERIA ROBSON RANGEL	E75SP8	N/A

Secretaria Municipal de Cultura
18554/2020
Nº do Processo
FLS: 2790
Rubrica

7	ATELIER JÔ BUENO	RQ1QAL	N/A
8	TERROR DO INTERIOR	M6OQHR	N/A
9	LEGATTO	0IJC7E	N/A

Com efeito, considerando a conclusão da análise técnica realizada pela Comissão de Avaliação, encaminha-se o presente processo à Comissão Permanente de Licitação para a divulgação da classificação dos interessados e abertura de prazo para recurso, consoante previsto no item 16.4 do edital.

Nada mais havendo a tratar, restou encerrada a reunião às 13:00h.

Macaé, 26 de novembro de 2020.

Comissão de Avaliação

Yasmin Coutinho Dutra. Mat. 640.793

Priscilla de Azeredo Costa. Mat. 640.738.

Stenio Rafael de Pinho Vieira. Mat. 640.768

Celia Regina Mota Santos Lucas. Mat. 640.106

Sheila Juvêncio de Oliveira Viana. Mat. 404.630

Claudia Tenório Pinto. Mat. 27.629

Filipe de Moura Rito da Silva. Mat. 046.521.

Tatiana Martins de Paula Mussi Abreu. Mat. 8193.